



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

I **EMENDA SUPRESSIVA**
Nº 3 AO PROJETO DE LEI 961/220

Suprima-se o artigo 2º do Projeto de Lei 961/2020.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2020

Vereador Pedro Bueno
CIDADANIA

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 28/05/2020
Hora: 13:16

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 01/06/20
2-594
Responsável pela distribuição

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. A310 - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191
E-mail: ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br